

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2024 - DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SAO JOSE DOS CAMPOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino - Região de SAO JOSE DOS CAMPOS, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo prazo 12 meses
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 17/05/2024.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11 – De acordo com Artº 6º - LC 1093/09 - É vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento nesta lei complementar, ainda que para atividades diferentes, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do término do contrato. - O candidato que teve extinção de contrato (AOE ou Docente) deverá cumprir 200 dias entre o contrato extinto e o novo contrato.

12 – Faz-se necessário ter concluído o ENSINO MÉDIO.

## II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de São José dos Campos

DATA: 10/06/2024

VAGAS DISPONÍVEIS: 08

Horário: 09:00

Nome da Escola	Número de VAGAS
DINORA PEREIRA RAMOS BRITO	2
EDERA IRENE PEREIRA DE OLIVEIRA CARDOSO	1
MARILDA FERREIRA DE BRITO BARROS	1
PROFA MARIA DOLORES VERISSIMO MADUREIRA	1
SONIA MARIA ALEXANDRE PEREIRA	2
DR PEDRO MASCARENHAS	1

Classificação Final NOME COMPLETO RG (REGISTRO GERAL)

71°	DIANE CAROLINE MARTINS ALVES DE PÁDUA
72°	PAOLA GOMES DE MORAES BRAZ
73°	MARIA DE FATIMA FRANÇA SILVA
74°	JULIANE FERREIRA NASCIMENTO
75°	LUANA CRISTINA DE FREITAS
76°	LARA CAROLINE RODRIGUES NUNES DA SILVA
77°	LÍVIA PEREIRA SCARPEL
78°	GRASIELE ADRIANE CRISÓSTOMO FERREIRA
79°	JHENI MERY ADOLFO DE MORAIS
80°	LUCIA EMÍLIA LIMA STUDART
81°	MARIA ISABEL MACEDO RIBEIRO
82°	RICARDO SANTOS RIBEIRO
83°	SANDRA SMITH
84°	VANESSA APARECIDA MARQUES DE AZEVEDO MORAIS
85°	SARA RIBEIRO MARQUES
86°	MAIARA CRISTINE CONCEIÇÃO
87°	CRISTINA SILVA ALEXANDRINO
88°	IRACI RODRIGUES ALVES

- 89° ROSICLEIDE PINTO SANTANA DA SILVA
- 90° PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS
- 91° CRISTINA FÁTIMA FORSTER
- 92° EDILAINÉ RIBEIRO DE SOUSA
- 93° IRAI SOARES SILVA
- 94° ADINELANDE SOUZA SÁ TELES
- 95° NAIRA NUBIA DA ROSA
- 96° ELISÂNGELA CRISTINA DE CASTRO
- 97° MARIANA NUNES LOPES KURAMOTO
- 98° KEDMA KALINE TORRES QUEIROZ
- 99° RAFAELA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
- 100° THIAGO RIBEIRO COURBASSIER
- 101° ELISA CARVALHO
- 102° KERLIANE ALVES DE MELO
- 103° FELIPE VIEIRA RODRIGUES
- 104° ALEN MATHEUS SOUZA MACIEL
- 105° LARISSA VIEIRA SILVA
- 106° SABRINA PINHEIRO DA SILVA
- 107° SOFIA APARECIDA DE CASTRO JESUS
- 108° DRIELY NATÁLIA SOUZA DOS SANTOS
- 109° BIANCA APARECIDA VALERIANO ALVES
- 110° JOCIANE FERREIRA DOS SANTOS

As sessões de escolhas são publicadas em Diário Oficial e site da Diretoria de Ensino de São José dos Campos. Favor verificar sempre nesses canais de comunicação.

Os comunicados e editais referentes a este processo seletivo serão divulgados nos endereços eletrônicos:

Diretoria de Ensino – Região de São José dos Campos <https://desjcampos.educacao.sp.gov.br/>

Diário Oficial do Estado de São Paulo - <http://www.imprensaoficial.com.br/>